REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1657/2020	08-05-2020	SAI–SRAPAP/2020/322		08-07-2020

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 875/XI – RENÚNCIA DA DIREÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL DA HORTA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O pedido de renúncia da Direção Clínica do Hospital da Horta decorreu de divergências em relação às orientações e medidas restritivas exaradas no âmbito da estratégia de combate ao surto da doença COVID-19 na Região, designadamente no que respeita à imposição da necessidade de realização de testes de despiste ao SARS-CoV-2 e da necessidade de cumprimento de isolamento profilático nas situações aplicáveis, por parte dos profissionais de saúde que se deslocavam do exterior, nos mesmos termos exigidos aos demais passageiros.

Relativamente ao pedido de divulgação da comunicação da Direção Clínica do Hospital da Horta cumpre informar que nenhum dos membros do Governo Regional figura como destinatário principal da missiva, o que obsta à divulgação do seu conteúdo.

2. Renunciaram aos cargos, em solidariedade com a Direção Clínica, 12 Diretores de Serviço do Hospital da Horta dos seguintes serviços:

a) Cirurgia Geral, que aceitou ser reconduzido no cargo após convite da nova Direção Clínica;

b) Medicina Interna, que aceitou ser reconduzido no cargo após convite da nova Direção Clínica;

c) Psiquiatria, que aceitou ser reconduzido no cargo após convite da nova Direção Clínica;

d) Pneumologia, que aceitou ser reconduzido no cargo após convite da nova Direção Clínica;

e) Urologia, que aceitou ser reconduzido no cargo após convite da nova Direção Clínica;

f) Imagiologia, que aceitou ser reconduzido no cargo após convite da nova Direção Clínica;

g) Ortopedia, que aceitou ser reconduzido no cargo após convite da nova Direção Clínica;

h) Internato Médico, que aceitou ser reconduzido no cargo após convite da nova Direção Clínica;

i) Consulta Externa;

j) Urgência;

l) Bloco Operatório;

m) Pediatria.

Refere-se, ainda quanto a este ponto, que a nova Direção Clínica do Hospital da Horta foi nomeada a 13 de maio, por via da Resolução do Conselho do Governo n.º 136/2020 de 15 de maio. Com a tomada de posse da nova Direção Clínica foram nomeados 3 médicos como Adjuntos da respetiva Direção, que assumiram as Direções de Serviço para as quais não se verificou recondução.

3. A assistência aos doentes renais por um médico nefrologista nas ilhas do Faial e do Pico está plenamente assegurada, pelo que não se confirma o insinuado na formulação da questão.

4. Durante o período da pandemia e de acordo com o Plano de Contingência do Hospital da Horta, todas as atividades emergentes e urgentes, as situações oncológicas e as obstétricas, quer ao nível do Serviço de Urgência, da Atividade Cirúrgica, da Consulta Externa e do Hospital Dia, mantiveram o seu normal funcionamento, com as necessárias adaptações ao período que nos encontrávamos a viver.

Relativamente à atividade normal da Consulta Externa, foi solicitado a todos os médicos especialistas que continuassem a acompanhar os seus doentes, procedendo a uma avaliação das suas agendas e à reorganização da sua atividade, definindo quais os

utentes que teriam de continuar a ser observados presencialmente, os que podiam ser acompanhados em consulta telefónica e os menos urgentes, procedendo ao seu reagendamento.

A partir de 6 de maio, foram dadas instruções a todos os médicos especialistas no sentido de repor a normalidade de funcionamento para a totalidade da atividade assistencial do Hospital da Horta, solicitando uma retriagem a todos os processos e procederem ao agendamento imediato dos casos prioritários.

5. O Hospital da Horta formula junto da tutela os pedidos de equipamento no âmbito do seu plano anual de investimentos, para efeitos de ponderação atendo à disponibilidade de recursos existentes e à priorização em face do investimento noutras vertentes, nomeadamente ao nível das infraestruturas.

Em relação aos recursos humanos, importa mencionar, atendendo ao caso específico dos médicos, todos os pedidos formulados foram autorizados.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1776 Proc. nº 54.03.07
Data 20/07/08 Nº 875/XI